

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Srs. Deputados Alencar Santana Braga – PT/SP, Reginaldo Lopes – PT/MG e Énio Verri – PT/PR)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Legislação Participativa, destinada a debater a insolvência civil e a necessidade de um plano de recuperação das pessoas físicas superendividadas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e dos arts. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública da Comissão de Legislação Participativa, destinada a debater a insolvência civil e a necessidade de um plano de recuperação das pessoas físicas superendividadas, com o seguinte tema:

“O endividamento das famílias e a retomada do crescimento”

Para a discussão deverão ser convidados (as):

- representante da Federação Brasileira de Bancos - Febraban;
- representante do SPC;
- representante do Banco Central;
- representante do Ministério da Economia;
- representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa - Sebrae;
- representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC;
- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC;
- Rafael Pitanga Guedes - Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Durante este ano, o Boletim Focus do Banco Central reduziu inúmeras vezes a previsão de crescimento da economia brasileira. Tal fato demonstra que há uma série de limites à retomada do crescimento econômico.

A crise econômica gerou níveis recordes de desemprego, desalento e subutilização da força de trabalho, gerando um círculo vicioso em que aumento do desemprego, reduz a demanda, gerando nova retração no consumo, mais desemprego, menos renda disponível e aumento do endividamento.

Dentre os problemas graves que afetam a economia brasileira está a inadimplência e seu aumento contínuo. Observamos nos dados divulgados em 31 de maio pelo Sistema Brasileiro de Proteção ao Crédito – SPC, que a inadimplência no crédito atinge hoje 62 milhões de brasileiros, 40,45% da população adulta. De cada 10 pessoas com dívidas inadimplentes 5 tem entre 30 e 39 anos de idade. Quanto ao tipo de dívida, a maior parte das pendências (52,1%) são devidas aos bancos, em seguida, aparecem o Comércio (17,3%); o setor de Comunicações (12,4%); e de Água e Luz (9,8%).

Quando 40,45% da população adulta de um país está com nome negativo, temos algumas questões importantes a serem destacadas, a primeira, é que uma parcela muito significativa da população não está conseguindo honrar com os compromissos, revelando assim, que há um processo de caráter abrangente que resultou neste nível de dívidas; a segunda questão, é que esta população não consegue obter novos créditos para o consumo ou investimento, e se conseguir, são a taxas de juros maiores aprofundando o cenário de endividamento.

A terceira questão, é que o consumo das famílias é um importante componente da demanda agregada da economia, e portanto, se queremos buscar alternativas para retomar o crescimento econômico é necessário discutir essa questão da inadimplência das pessoas físicas, é necessário aprofundarmos nosso entendimento a respeito desta problemática e assim avançarmos na construção de alternativas.

Diante do exposto, consideramos como necessário e oportuno que esta comissão realize uma audiência pública envolvendo pesquisadores que

estudam o tema do endividamento, o Sistema de Proteção ao Crédito – SPC, representação do comércio, e representações dos consumidores.

Brasília (DF), 07 de agosto de 2019.

ALENCAR SANTANA BRAGA

Deputado Federal – PT/SP

REGINALDO LOPES

Deputado Federal – PT/MG

ÊNIO VERRI

Deputado Federal – PT/PR